

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com <u>12</u> voto(s) Favoráveis e <u>02</u> voto(s) Contrários	
Em <u>23 / 10 / 2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 288/2014

Solicita que seja prorrogado, por 30 (trinta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito instituída para averiguar eventuais irregularidades no emprego de verbas da Educação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, instituída através da Portaria nº 58/2014-L, de 05 de Maio de 2014, que "Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito para apurar eventuais irregularidades no emprego das verbas da Educação do Município de São Roque", nos termos do Art. 132 do Regimento Interno consolidado, vem, perante Vossa Excelência, expor e, ao final, requerer o quanto segue:

Aproximando-se do final do prazo requerido para a Comissão Especial de Inquérito, a mesma encontra-se na fase de elaboração do RELATÓRIO FINAL, fazendo-se necessária sua prorrogação, para que se chegue à conclusão dos trabalhos.

Posto isto, **ETELVINO NOGUEIRA**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que, nos termos do preconizado no Artigo 132, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, seja prorrogado por **30 (trinta) dias** o prazo dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de outubro de 2014.

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador